



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017**

**ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, objeto do Edital nº 004/ 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de dezembro de 2016, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I** deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

**1. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 04/2016:
- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
  - c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
  - e) Declaração do candidato atestando não ser aposentado pelo INSS ou Instituto e Previdência de Juazeiro (IPJ), conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital;

- f) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
  - g) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos III e IV** deste Edital;
  - h) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.
- 1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude.
- 1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.
- 2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº04/2016;
- 2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria de Educação e Juventude.
- 2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº2. 017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro-BA, 02 de Outubro de 2017.

**LUCINETE ALVES SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo I

**12ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC 2016**

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE CLASSIFICADOS  
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 012/2017

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Rua: Antônio Pedro, 139, Centro, Juazeiro – BA.

Auditório da Secretaria de Educação e Juventude.

**DATA: 04/10/2017(QUARTA-FEIRA)**

**HORÁRIO: 08h às 12h(Impreterivelmente)**

<b>SERVENTE DE PEDREIRO</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
1	TIHAGO DE SOUZA CANDIDO	859.124.145-23	18
2	REINAN CONCEIÇÃO SANTOS	064.798.755-40	19

<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
1	JOSINEIDE DE SENA DUARTE CRUZ	422.563.485-04	188

<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
1	GIVANILDO DE MORAES VIEIRA	013.564.184-57	24
2	FRANCISCO AURIOLINO DA SILVA	464.870.935-72	25

<b>PROFESSOR HISTÓRIA</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
1	ABGAELA MARTINS DOS S. SILVA	016.727.655-79	19

<b>AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
1	THAYANA RODRIGUES DE SOUZA	861.400.825-28	73



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser  
contratado para a função de \_\_\_\_\_,  
**DECLARO**, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado pelo  
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro  
(IPJ).

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser  
contratado para a função de \_\_\_\_\_,  
**DECLARO**, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado pelo  
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro  
(IPJ).

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser  
contratado para a função de \_\_\_\_\_,  
**DECLARO**, para os fins necessários e sob as penas da lei, que não exerço cargo,  
emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser  
contratado para a função de \_\_\_\_\_,  
**DECLARO**, para os fins necessários e sob as penas da lei, que exerço cargo, emprego  
ou função pública como \_\_\_\_\_ no(a)  
\_\_\_\_\_ com a carga horária de \_\_\_\_\_.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser  
contratado para a função de \_\_\_\_\_, **DECLARO**,  
para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura